



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900  
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

## DECRETO Nº 1.889 DE 20 DE JULHO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

MINAS GERAIS

CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação  
no salão da Prefeitura Municipal em 20/07/17  
em SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 20/07/17

Declara bens móveis inservíveis para o uso da  
Administração Pública Municipal de São João Batista do  
Glória e dá outras providências.



Nome / Cargo de Nomenclatura

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG,  
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

Art. 1º. Ficam declarados inservíveis para a Administração Pública Municipal  
de São João Batista do Glória, para efeito de alienação através de leilão, em razão de tais bens estarem  
danificados, sem condições de uso e a recuperação ser inviável economicamente, os seguintes bens:

BENS MÓVEIS			
LOTE 1 INFORMÁTICA	26	Monitores	Sucatas
	20	Impressoras	Sucatas
	02	Impressoras e Fax	Sucatas
	10	Estabilizadores	Sucatas
	06	Nobreak	Sucatas
	01	Central de Telefone	Sucatas
	35	CPUs	Sucatas
LOTE 2 ELETRONICOS	05	Vídeo Cassete	Sucatas
	04	Radio	Sucatas
	05	Calculadoras	Sucatas
	01	Fax	Sucatas
	01	Aparelho Telefônico	Sucatas
	02	DVD	Sucatas
	01	Ar Condicionado	Sucatas
	02	Régua de energia	Sucatas
LOTE 3 TREILER	01	Trailer	Recuperável
LOTE 4 MAQUINA DE ESCREVER	01	Maquina de ponto	Bom estado
	03	Maquina de escrever	Bom estado
LOTE 5 FOGÃO	01	Fogão Industrial 02 Bocas	Recuperável
	01	Fogão Industrial 06 Bocas	Recuperável
LOTE 6 TELEVISORES	08	Televisores	Recuperável





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento

Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900

Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

LOTE 7 REFRIGERADORES	02	Geladeiras	Sucatas
	01	Freezer	Sucatas
LOTE 8 FILTROS	03	Filtros de piscina	Recuperável
LOTE 9 BICICLETAS ERGOMÉTRICAS	03	Bicicletas ergométricas	Recuperável
LOTE 10 MESAS DE MADEIRAS	03	Mesas de Madeiras	Recuperável
LOTE11 MESAS INFANTIL	09	Mesas infantil	Recuperável
LOTE12 BEBEDOURO	09	Bebedouro	Recuperável
LOTE 13 ESTUFAS	11	Estufas Hospitalares	Sucatas
LOTE 14 ARMÁRIOS	02	Armários Pequenos	Sucatas
	07	Arquivos mortos	Sucatas
LOTE 15 CADEIRAS	62	Cadeiras	Sucatas
LOTE 16 MESAS DE ESCOLAS	23	Mesas de escolas	Recuperável
LOTE 17 RODAS	12	Rodas grandes	Recuperável
	14	Rodas grandes	Recuperável
LOTE 18 BATERIAS	10	Baterias	Sucatas
LOTE 19 DISCO DE ARADO	03	Disco de arado	Recuperável
	01	Suporte de Pneu de estepe de caminhão	Recuperável
LOTE 20 GIRABREQUE	01	Girabreque pequeno	Sucatas
LOTE 21 SUCATA DE MÁQUINA DE SOLDA	01	Sucata de máquina de solda	Sucatas
LOTE 22 MOTOR	01	Motor elétrico grande	Sucatas
	09	Motor elétrico pequeno	Sucatas
LOTE 23 COMPACTADOR	01	01 compactador de asfalto pequeno	Recuperável
LOTE 24 ROÇADEIRA	03	Roçadeira lateral	Recuperável
LOTE 25 GABINETES ODONTOLÓGICOS	02	Gabinete Odontológicos	Recuperável



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento

Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900

Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

LOTE 26 EXAUSTOR	01	Exaustor	Sucatas
LOTE 27 CARRO FIAT	01	01 Carro Fiat Uno Placa HMG 6315	Recuperável
LOTE 28 RETROESCAVADEIRA	01	Retroescavadeiras Case 580H	Recuperável
LOTE 29 PATROL	01	Patrol FG70B	Recuperável
LOTE 30 BETONEIRA	01	Betoneira	Sucatas
LOTE 31 GRADE NIVELADORA	01	Grade Niveladora Sem Disco	Recuperável
LOTE 32 CAÇAMBA	04	Caçamba para Retro/Trazeira	Recuperável
LOTE 33 BETONEIRA	01	Betoneira	Sucatas
LOTE 34 CAÇAMBA DE CAMINHÃO	01	Caçamba de Caminhão	Recuperável
LOTE 35 DISCO DE GRADE NIVELADORA	08	Disco de Grade Niveladora	Sucatas
LOTE 36 DISCO DE GRADE NIVELADORA	01	Tanque de Combustível	Sucatas
LOTE 37 CAIXA DE SOM	01	Caixa de som	Sucatas
LOTE 38 FILTROS	40	Filtros de ar	Recuperável
	45	Filtros de óleo	
LOTE 39 PEÇAS DE VEICULOS	60	Peças diversas	Sucatas

Art. 2º. Os bens acima descritos serão avaliados pela Comissão Especial de Avaliação nomeada pela Portaria 2555/2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 20 julho de 2017.

  
APARECIDA MILVA DOS SANTOS  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
MINAS GERAIS  
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação  
no saguão da Prefeitura Municipal em 20/07/17  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 20/07/17

  
Nome / Cargo de Nomeação